



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 002/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002670/2006-57, e o que ficou decidido na 28ª reunião de 26-2-2007,

R E S O L V E:

RENOVAR a autorização para o funcionamento do **Curso de Especialização em Odontopediatria**, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, sob a coordenação da Profa. Olinda Maria Barroso de Araújo.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior